

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º. 10/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

PROCESSO N.º: 116921/2018

OBJETO: 1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º. 10/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 Fica alterado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES para início das obras de 24 (vinte e quatro) meses, sendo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação deste termo aditivo para conclusão das obras.

1.3 A CESSIONÁRIA deverá num prazo máximo de 6 (seis) meses partir da publicação deste termo aditivo efetuar a limpeza, o calçamento na frente e o cercamento em todo perímetro do bem imóvel recebido.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão-SEGES

CEDENTE

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública-SESP

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ed30cde

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar